



Estado de Santa Catarina  
**Município de Bocaina do Sul**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 011/2023**

O município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Bocaina do Sul em exercício, Alice Pessoa Córdova, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para a contratação temporária, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 003/2022, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

A contratação será em caráter temporário, conforme descrição da vaga constante deste Edital.

**Cronograma**

DATA	ATO
28/03/2023	Publicação do Extrato e Edital da Chamada Pública
03/04/2023	Inscrição presencial e entrega das documentações na Recepção da Prefeitura Municipal
Até 04/04/2023	Homologação e publicação do resultado final

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas até a conclusão de Processo Seletivo ou Concurso Público.

1.1 O contrato temporário extinguir-se-á quando:

- I – Ocorrer o término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;
- IV – Cessado o motivo que lhe deu causa.

1.2 Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul e no portal eletrônico do município ([www.bocaina.sc.gov.br](http://www.bocaina.sc.gov.br)) e redes sociais da Prefeitura.

**2 DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

2.1 O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade da Prefeitura Municipal e em caso de ocorrer à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo de acordo com a legislação aplicável.

2.2 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:



Estado de Santa Catarina  
**Município de Bocaina do Sul**

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Operador de Máquinas Agrícolas	40h	Alfabetizado e possuir Carteira de Motorista Categoria B	Análise Curricular/ Prova Prática	R\$ 1.392,00

2.3 Atribuições do cargo:

**OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS:** Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo a condução e operação de tratores e equipamentos na atividade agrícola, manter higiene e limpeza, lavagem, observação dos níveis de óleo, condições de lubrificação do maquinário, comunicar o chefe imediato quando verificar necessária, a troca de peças e componentes, lubrificação e outros. Comprovada experiência e habilidade na área de atuação, por avaliação em concurso público.

2.4 Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacância, bem como na criação de novas vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 as inscrições serão recebidas a partir das 08:30 h até às 10:00 h do dia 03 de abril de 2023, por meio da entrega de documentos na Recepção da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul.

3.2 São Condições para a inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos e ser alfabetizado;
- c) Atender aos requisitos do item 2.2;

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Ensino Fundamental Completo	0,5
Ensino Médio Incompleto	1,0



Ensino Médio Completo	1,5
Experiência profissional: (um décimo a cada ano completo de experiência comprovada, limitado a dois pontos).	2,00
Prova Prática	Até 5,00 pontos
<b>Pontuação máxima que poderá ser atingida</b>	<b>10,00</b>

4.2 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior escolaridade
- b) Maior idade;
- c) Sorteio público.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul e na página oficial da Prefeitura Municipal ([www.bocaina.sc.gov.br](http://www.bocaina.sc.gov.br)).

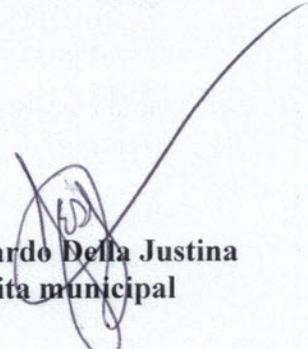
5.2 O não comparecimento imediato do candidato convocado para assumir a vaga caracterizará desistência.

5.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato.

5.4 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

5.5 Os casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão.

Bocaina do Sul (SC), 28 de março de 2023

  
**João Eduardo Della Justina**  
Prefeita municipal